

Interior

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Modalidade Virtual

AUTOS N.º 0017359-17.2025.8.16.0017 - Espécie: Recuperação Judicial - PARTE REQUERENTE: **MANIVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.899.158/0001-45, com sede e foro à Estrada Tamboré, S/N, Lote 638-A - Distrito de São Lourenço, CEP 87.213-000, na cidade de Cianorte/PR, RPA SERVIÇOS MANIVA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.291.802/0001-07, com sede e foro à Estrada Tamboré, S/N, Lote 638-A - Distrito de São Lourenço, CEP 87.213-000, na cidade de Cianorte/PR e TRANSPORTADORA MANIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.427.525/0001-12, com sede e foro à Estrada Tamboré, lote 638-A, s/n, Gleba São Lourenço, Distrito de São Lourenço, CEP: 87.205-000, na cidade de Cianorte/PR, todas denominadas "GRUPO MANIVA"**

1) O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no *Evento 68* dos autos (Ordem do dia), Plano de Recuperação Judicial com cópia no site da Administração Judicial, por meio do link <https://www.evandrovicente.com.br/>, assim como deliberar pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 14:00 horas às 14:59 horas o credenciamento e às 15:00 horas a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: **Primeira convocação: dia 04/05/2026**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em **Segunda convocação**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no **dia 11/05/2026**. Para ambas as convocações, o credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 14:00 horas às 14:59 horas. A ordem do dia será: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05. Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º, I, do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor que desejar comparecer ao conclave, que será realizado na modalidade virtual, deverá se habilitar conforme instruções abaixo.

2) 2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "**Minhas Solicitações**", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ**", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia**". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem

como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**", pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico". Os credores poderão acessar do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no website do Administrador Judicial (<https://www.evandrovicente.com.br/> na Aba Recuperação Judicial). Maringá-PR 27 de março de 2026. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, conferi e assinei.

